

**D.R. DO AMBIENTE**  
**Portaria n.º 958/2011 de 29 de Junho de 2011**

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à correcção dos elementos desqualificadores do património individual e do conjunto edificado da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico, a aplicar pela administração regional na área classificada pela UNESCO de paisagem cultural património da humanidade, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, representada por João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, na qualidade de Director Regional do Ambiente, conforme o despacho de delegação, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado na II Série do Jornal Oficial – Número 232 de 3 de Dezembro de 2010, atribuir um subsídio a fundo perdido a Alberto Goulart de Faria, residente em 305 S. Ranch Street, Santa Maria, Califórnia 93454, Estados Unidos da América, representado por José Fernando Goulart de Faria, residente na Miragaia do Norte n.º 16, Freguesia das Bandeiras, Concelho da Madalena, código postal 9950, no montante de 7.503,03€ (sete mil quinhentos e três euros e três cêntimos) para comparticipação das obras de reconstrução de ruína de um imóvel sito no Cachorro, freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena, cujo pagamento é escalonado em função da execução das acções, da seguinte forma:

- a) 10% do valor global após o início da intervenção;
- b) 30% do valor global após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- c) os restantes 60%, após entrega do relatório final de conclusão, o qual deverá se entregar no prazo e nos termos fixados no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de Fevereiro.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2011.

15 de Junho de 2011. - O Director Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.